



PREFEITURA MUNICIPAL ORIXIMINÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS



PROJETO BÁSICO

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRES ELEVADOS EM MADEIRA PARA CAIXA D'AGUA E
UMA CASA PARA MOTOR DE LUZ NA COMUNIDADE MONTE MURIAT NA ZONA RURAL
DO MUNICIPIO DE ORIXIMINA-PA**

**MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO
E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Gerardo Augusto Alves Monteiro
Engenheiro Civil
CREA 27970-PA



[Escolha a data]



PREFEITURA MUNICIPAL ORIXIMINÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS



MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

APRESENTAÇÃO

- Este Memorial apresenta o Estudo para Construção de Três elevados em madeira e uma casa para motor de luz na Comunidade Monte Muriat na Zona Rural do Município de Oriximiná – PA

Descrição dos Serviços.

- Limpeza da área
- Locação da obra
- Escavação manual até 1,50 m
- Estrutura em madeira de lei
- Fundações
- Alvenaria / Reboco
- Estrutura Piso / Pavimentação
- Cobertura
- Mobilização / Desmobilização
- Calçada de proteção e = 5 cm
- Pintura
- Limpeza geral da obra

GENERALIDADES

- Esta especificação tem por finalidade definir, de modo geral, a execução das obras e dos serviços e materiais necessários à execução do empreendimento.
- A “contratada” deverá vistoriar cuidadosamente a área onde serão executados os serviços, com vistas à elaboração de sua proposta, não podendo alegar posteriormente e em qualquer hipótese o desconhecimento da mesma.
- A Obra será executada obedecendo, ainda, a todas, as prescrições contidas nas Normas Técnicas, Especificações e Métodos de Ensino da ABNT.
- Será obrigação da “Contratada” responsável pela execução, manter na obra os equipamentos, ferramental, apetrechos, transporte e equipe de trabalho necessário e suficiente, a fim de permitir o bom andamento dos serviços, dentro do prazo determinado para a execução da obra.
- Serão impugnados pela “Fiscalização” todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.
- Ficará a contratada obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados pela “Fiscalização”, após o recebimento da Ordem de Serviço, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.
- A obra deverá ser abastecida de todas as ferramentas e equipamentos necessários para que sejam obtidos o ritmo, o desempenho e a qualidade prevista no seu planejamento.
- O transporte de materiais e mobilização de equipamentos será de inteira responsabilidade e à custa da Contratada

SERVIÇOS

- Andaimas: Os andaimes serão de responsabilidade da contratada, sua utilização será de acordo com o porte da obra e que permita a execução com perfeição dos serviços que necessitem do uso dos mesmos.
- Locação da obra: A locação deverá ser executada a trena obedecendo as cotas ou outras indicadas nos projeto
- A demolição manual será executada conforme previsto no projeto e de acordo com as recomendações da Norma NBR 5682.
- A demolição será executada progressivamente, utilizando-se ferramentas portáteis.

Gerardo Augusto Alves Monteiro
Engenheiro Civil





PREFEITURA MUNICIPAL ORIXIMINÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS



- Escavação: Será executada escavação manual dos blocos de fundação nas dimensões especificadas no projeto
- Alvenaria de 1 vez (tijolo cerâmico 8 furos): A alvenaria será executada rigorosamente de acordo com os projetos fornecidos, com relação a dimensões e alinhamentos determinados. Antes de sua aplicação, os tijolos serão abundantemente molhados, sendo removido o excesso de água no momento de sua aplicação. As juntas terão espessura máxima de 1,5cm, rebaixadas a ponta de colher, para facilitar a perfeita aderência dos revestimentos. Os tijolos serão de barro cozido, furados, nas dimensões de 10x20x20cm, e 1ª categoria com resistência média de 60 Kg/cm². A argamassa de assentamento será composta de cimento, areia e saibro
- Aterro compactado: Será executado aterro compactado manualmente com o material escavado dos blocos de fundações
- Estrutura de madeira para caixa d'água : A madeira utilizada na execução deverá ser seca, isentam de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua durabilidade, resistência mecânica e aspecto. Serão recusados todos os elementos empenados, torcidos, rachados, lascados, portadores de quaisquer outras imperfeições ou confeccionadas com madeiras de tipos diferentes, Todas as peças de madeira receberão tratamento antecipado, mediante aplicação de produtos adequados, de conformidade com as especificações de projeto. As peças de madeira serão armazenadas em local abrigado das chuvas e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais. A instalação das peças deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir as aberturas resultantes da retração da madeira. Parafusos, cavilhas e outros elementos para a fixação das peças de madeira serão aprofundados em relação às faces das peças, a fim de receberem encabeçamento com tampões confeccionados com a mesma madeira. Se forem utilizados, os pregos deverão ser repuxados e as cavidades preenchidas com massa adequada, conforme especificação de projeto ou orientação do fabricante da esquadria. As peças serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixados, por processo adequado a cada caso particular, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, de conformidade com os detalhes indicados no projeto. As peças deverão ser obrigatoriamente pintadas com esmalte sintético ou material específico para a proteção da madeira. Após a execução, as peças serão cuidadosamente limpas, removendo-se manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras.
- Concreto ciclópico: Serão executados blocos em concreto ciclópico com 30 % de pedra de mão no traço 1:8, de acordo com as especificações do projeto.
- Cimentado liso: Será executada sobre lastro de concreto magro uma camada niveladora de cimento com no mínimo 3cm de espessura, o cimentado liso será obtido com o desempenho da camada niveladora, com adição de pó de cimento.
- Pintura esmalte: Conforme indicado em projeto, será aplicada pintura, nos locais indicados nas tabelas de acabamentos. Para uniformizar a absorção e melhorar a aderência, aplica-se um selador para madeira. A aplicação poderá ser executada à pincel, rolo, etc., entre 1 a 3 demãos, observando-se um intervalo de 3 a 6 horas entre as demãos. Para diluição, a tinta deverá ser mexida até que ela se apresente perfeitamente homogênea. Depois adicionar 20 a 30% de água.
- Casa do motor de luz : de acordo com o projeto a ser fornecido pela fiscalização
- Limpeza final da obra: Durante toda a obra o canteiro e as instalações deverão estar sempre limpos, livres de qualquer entulho que dificulte o acesso aos setores dos serviços e na entrega da obra será efetuada uma limpeza geral, inclusive com remoção de entulhos.

FISCALIZAÇÃO DA OBRA

- A Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços do Município de Oriximiná - PA, exercerá a Fiscalização da Obra em comum acordo com o autor do Projeto através de Engenheiro de seu quadro técnico, ou contratados para este fim, com autoridade para exercer em nome do proprietário toda e qualquer ação e orientação, controle e supervisão das obras e serviços em construção.

Geraldo Augusto Alves Monteiro
Engenheiro Civil





PREFEITURA MUNICIPAL ORIXIMINÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS



- A Fiscalização fica assegurada do direito de solicitar a imediata retirada da obra, de Engenheiros, Mestre ou qualquer operário, que não corresponda, técnica ou disciplinarmente, às exigências. Isto não deverá implicar em modificações de prazo ou de condições contratuais. Cabe a Fiscalização exigir o cumprimento de todos os itens destas especificações.
- A contratada é obrigada a facilitar a Fiscalização dos materiais e serviços em execução facultando, à mesma o acesso a todas as dependências do canteiro de obras e documentação.
- Todas as comunicações ou notificações da Fiscalização à contratada, ou vice versa, serão transmitidas por escrito e só produzirão efeitos, em duas vias uma das quais ficará em poder do emitente, depois de visada pelo destinatário.

SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO

- Serão tomados todos os cuidados e providências com a segurança e higiene no trabalho relativo aos operários, clientela que adentrem aos ambientes dos canteiros de obras e transeuntes etc., visando prevenir acidentes, de acordo com o que estabelecem as normas do Ministério do Trabalho, e em especial a Norma Regulamentadora N.º 18 (NR - 18), aprovada pela portaria N.º 3214, de 08.06.78, publicada no Diário Oficial da União de 06.07.78 (suplemento) e suas alterações.
- A contratada tem a responsabilidade e obrigação pelo fornecimento de EPI gratuitamente aos seus colaboradores, conforme a NR 6- Equipamento de Proteção Individual.
- Caso e quando os serviços sejam realizados em locais insalubres ou perigosos, devem ser emitidos e avaliados laudos de acordo com a legislação vigente, por parte do setor de engenharia de segurança da contratada.
- Cabe a Contratada fornecer a alimentação adequada aos seus colaboradores, com a devida higiene e qualidade.
- A Construtora responderá ainda por todos os acidentes de trabalho, mantendo o seguro de todos os auxiliares e operários que exerçam na obra.

LICENÇAS E FRANQUIAS

- A Contratada será encarregada de obter todas as licenças necessárias ao início dos Serviços, bem como o pagamento de todas as taxas e emolumentos. Inclui-se neste item as despesas decorrentes do Registro da Obra nos órgãos competentes.
- Ao final dos serviços, caberá à Contratada a obtenção do Habite-se, emitido pela Municipalidade Local.

PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 90 (noventa) dias corridos

VALOR GLOBAL DAS OBRAS E SERVIÇOS:

- Conforme planilha orçamentária constante deste projeto, estando inclusa as despesas tributárias, de mobilização e equipamentos, matéria prima e de mão de obra.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- O recebimento Provisório far-se-á uma vez, no prazo de até 15 mediante requerimento ao Contratante, após O Termo de Recebimento Definitivo das Obras e serviços contratados será emitido até 90 (noventa) dias corridos, a partir do termo de Recebimento Provisório.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os materiais a serem empregados obedecerão estas especificações e serão fornecidos pela contratada.
- Serão obedecidas rigorosamente obedecidas as Normas Técnicas, métodos e especificações aprovadas ou recomendadas pela ABNT e concessionárias de serviço público, devendo-se também, serem observadas as instruções dos fabricantes dos materiais aqui especificados.

Geraldo Augusto Alves Monteiro
Engenheiro CREA
CREA 2797D-PA





PREFEITURA MUNICIPAL ORIXIMINÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE , OBRAS E SERVIÇOS



- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações do projeto. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado deverá ser solicitado, sua substituição à Fiscalização. Todos os materiais especificados poderão ser substituídos por outros similares, desde que o novo material proposto possua similaridade ao substituído nos seguintes itens: qualidade, aspecto e preço e que seja aprovado pela Contratante.
- Ficará a critério de a Fiscalização impugnar qualquer trabalho executado, que não satisfaça as condições contratuais e o padrão de acabamento desejado. A contratada obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela Fiscalização será exigida a presença um Engenheiro habilitado, com experiência e habilidade comprovada em obras similares. Este representará a Construtora e terá para, em conjunto com a Fiscalização, realizar todos os assuntos pendentes a obra.
- A Contratada manterá no escritório da obra, à disposição da Fiscalização, e sob sua responsabilidade um livro de diário de obra onde será lançado pelo da Construtora e pela Fiscalização engenheiro responsável da parte os elementos que caracterizam o andamento da obra, como pedidos de vistoria, notificações, impugnações, autorizações, etc., em duas vias.
- A Contratada manterá também, no escritório, o cronograma da obra com as etapas cumpridas e a cumprir no andamento dos trabalhos. Na hipótese de divergências entre as indicações das plantas e especificações prevalecerão estas últimas ou o critério fixado pela Fiscalização, mediante exposição por escrito da empresa contratada, observada uma antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.
- Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá a contratada, fornecer a conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessário, contratar mão-de-obra idônea de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários mestres e encarregados, que assegurem progresso satisfatório às obras, bem como, obter os materiais necessários e em quantidade suficiente para a conclusão, com os prazos do cronograma físico financeiro.
- Caberá a Contratada a responsabilidade de instalações provisória de água, luz elétrica e telefone, o transporte dentro e fora do canteiro de obras, inclusive o estabelecimento e manutenção dos meios verticais de transportes quando for o caso, para atender a necessidade dos serviços, bem como às outras contratantes a critério da Fiscalização.

Geraldo Augusto Alves Monteiro
Engenheiro Civil
CREA 27970-PA

